



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 303/2026

**Data:** 26.06.2026

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 017/2026, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

**Considerando** que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 017/2026, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024;

**Considerando** o memorando online sob o nº 1.040/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 017/2026:

#### Para o Cargo de Professor

| Inscrição | Candidato                  | Classificação |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 155993    | Fernando Alvacir Rodrigues | 66º           |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**41A1C11F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13645 de 28.06.2026 e 29.06.2026 – página B 4 - caderno de publicações legais